

ATA Nº 81/2022 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões
2 da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim 163, Centro,
3 Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da
5 conselheira: Simone Fernandes Floriano (representante titular da Secretaria de Saúde).
6 Estando presentes os demais conselheiros integrantes dessa comissão: Frederico José de
7 Oliveira Folgearini (representante titular da Secretaria de educação) e Rosa Machado
8 Silveira (representante titular do CEACA). Sabrina repassa os envelopes lacrados
9 contendo os recursos recebidos, conforme o Edital de n. 001/CMDCA/2022: da
10 Associação Jorge Lacerda, acerca do projeto: Dança como ferramenta de transformação
11 social, considerando o parecer n.º 020/2022 emitido por esta comissão e projeto: Feira de
12 ciências, considerando o parecer n.º 021/2022 emitido por esta comissão e da APAE,
13 acerca do projeto: Prevenção às deficiências e intervenção precoce às crianças e
14 adolescentes com atraso neuropsicomotor e de deficiência intelectual e múltipla da APAE
15 de Capivari de Baixo-SC, considerando o parecer n. 019/2022 emitido por esta comissão.
16 Conselheiros iniciam a análise abrindo o envelope do projeto: Feira de Ciências, da AJL.
17 Rosa observa que não veio o recurso, refizeram o projeto. Rosa diz que foi acrescentada
18 a descrição que não tinha, apontado no parecer: o item 1, do anexo I do Edital n.
19 001/CMDCA/2022 – descrição da realidade objeto de parceria e o nexos com a
20 atividade/projeto proposto e com as metas a serem atingidas; e diz que a ideia do recurso
21 não é refazer o projeto, e diz que foi o que ocorreu na análise, em outro momento, do
22 projeto apresentado pelo Grupo Escoteiro que refizeram e não foi aceito e questiona se
23 continuarão a análise. Conselheiros debatem. Rosa explica que os conselheiros deveriam
24 ter justificado no parecer que se não atingiu a pontuação mínima não caberia recurso,
25 considerando que zerou em alguns itens que não poderiam, conforme o Art 15. do Edital
26 001/CMDCA/2022. Simone diz que é direito da entidade pedir o recurso, mas entende
27 que o recurso seria quanto a análise feita pela comissão. Conselheiros verificam o projeto:
28 Dança como ferramenta de transformação social. Simone sugere justificar que seria a
29 folha para o recurso que não veio, justificando os itens apontados pela comissão no
30 parecer, e diz que em ambos vieram novos projetos. Alyne diz que o recurso seria por
31 exemplo: a justificativa de que constava tal item apontado pela comissão em outra parte
32 do projeto, ai seria reanalisado pela comissão, conseguindo talvez a nota 1,0 invés de
33 zero. Conselheiros concordam por unanimidade. Alyne questiona se o termo utilizado
34 seria que os projetos foram reprovados. Sabrina explica que seria desfavorável à
35 aprovação. Simone sugere que conselheira Alyne faça o esboço do parecer. Alyne
36 confirma e faz. Rosa diz que os dois projetos da AJL foram refeitos e sugere o parecer
37 com o mesmo teor. Rosa questiona se foram encaminhados os pendrives. Sabrina explica
38 que veio um pendrive contendo os dois projetos da AJL juntos. Simone observa que em
39 ambos não vieram folha de recurso com a justificativa dos itens apontados, somente os
40 novos projetos. Rosa diz que da APAE veio o ofício encaminhando a readequação do
41 projeto, porém cabendo a observação que a entidade já havia atingido a nota. Simone diz
42 que as entidades tem essa cultura de entregar o projeto inteiro. Alyne diz que, quando é
43 erro sanável, poderiam entregar somente o que faltava. Sabrina observa que no caso da
44 APAE também faltavam as rubricas em todo o projeto, e relata que é bom que venha o
45 projeto novamente na íntegra, principalmente no pendrive, para que possibilite a inclusão
46 do projeto correto no site. Simone questiona se não está maior esse projeto da APAE.

47 Sabrina questiona se querem o projeto entregue anteriormente para realizarem a
48 comparação. Conselheiros confirmam. Sabrina traz. Alyne diz que desta forma, sendo
49 entregue na íntegra, deveriam rever o projeto todo novamente. Rosa reforça que o projeto
50 também deveria estar encadernado e observa que, é uma observação que já fez
51 anteriormente, porém algumas entidades discordaram. Conselheiros comparam com as
52 informações apontadas no parecer de n. 019/2022. Frederico e Simone analisam a página
53 9 e questionam a Rosa onde foi apontada a quantidade de testes no projeto da APAE.
54 Rosa explica que na tabela do item 3.1 Ações/metastas e indicadores constam 04 testes.
55 Simone diz que quanto ao questionamento sobre os orçamentos do art. 11 a entidade
56 apontou o site consultado: dissidio.com.br/salario/psicopedagogo, sendo em média: R\$
57 2.774,47 para uma jornada de trabalho de 32 horas semanais e o piso salarial para 2022:
58 R\$ 2.721,91, contendo as assinaturas solicitadas. Simone observa que também
59 apresentaram os currículos, que também estão assinados, portanto atendeu todos os
60 critérios apontados no parecer da comissão. Rosa diz que surgiu uma dúvida quanto ao
61 número de testes e questiona se são quatro testes. Simone diz que, de acordo com os
62 orçamentos são 04 kits. Rosa diz que precisam muito no município. Alyne diz que constou
63 então que os projetos da Associação Jorge Lacerda foram reapresentados e diz que ficou
64 em dúvida na análise do projeto da APAE. Sabrina relembra que apesar de o primeiro
65 parecer ter sido constado desfavorável à aprovação, a APAE já havia atingido a nota
66 mínima segundo o edital, porém houve debates quanto à aprovação ou não devido ter que
67 passar o projeto por outro setor. Alyne sugere constar favorável à aprovação o recurso
68 apresentado pela APAE, acerca do projeto: Prevenção às deficiências e intervenção
69 precoce às crianças e adolescentes com atraso neuropsicomotor e de deficiência
70 intelectual e múltipla da APAE de Capivari de Baixo-SC. Conselheiros aprovam por
71 unanimidade. Simone diz que uma observação para o próximo edital é que a entidade
72 apresente somente o recurso e não o projeto na íntegra com as alterações. Alyne realiza a
73 leitura dos pareceres: Durante a análise dos recursos a Comissão verificou que a entidade
74 AJL reapresentou os projetos: Feira de Ciências e Dança como transformação social, que
75 haviam sendo analisados, porém readequados. Registra-se que a entidade não demonstrou
76 justificativa e discordância dos itens desfavoráveis na primeira análise. Baseados nos
77 princípios da isonomia a comissão decide por manter sua decisão inicial: desfavorável à
78 aprovação, visto que a entidade complementou o projeto, não recorrendo quanto à sua
79 pontuação. Observação: art. 15 do edital. Conselheiros concordam por unanimidade. E,
80 nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 09h25min. E, para constar eu:
81 Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativa do CMDCA, lavrei
82 a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.